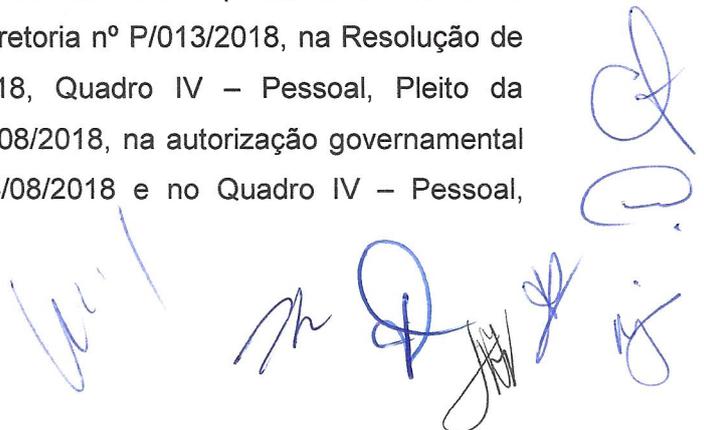
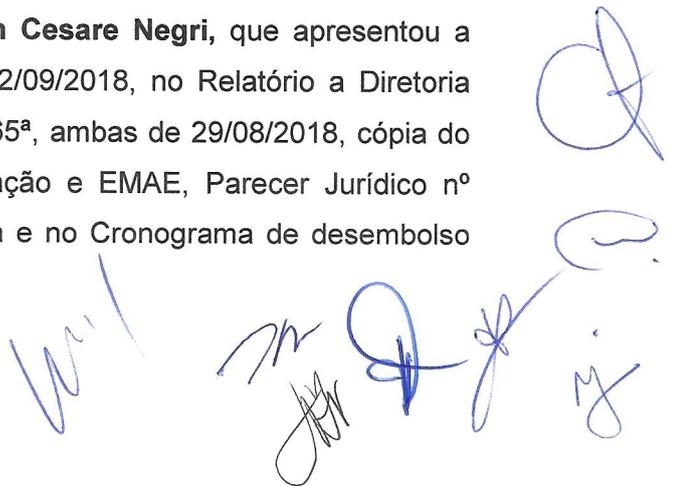


ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

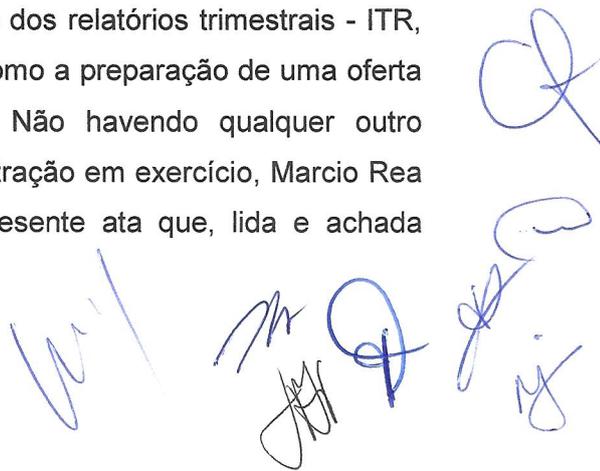
Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea, cumprimentou a todos e justificou a ausência dos Conselheiros Mario Engler Pinto Junior e Jairo Klepacz. A seguir, o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea, colocou em apreciação o **item I**, da pauta, “**Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 08/08/2018**” (*tempo 05min*), distribuída antecipadamente aos Conselheiros. A Ata foi **aprovada por unanimidade**, com o acréscimo de um parágrafo pelo Conselheiro Guy Almeida Andrade. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho em exercício, Márcio Rea, passou ao **item II** da pauta, “**Concessão de licença aos Diretores, nos termos do inciso XIV, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE**” (*tempo 10min*), passando a palavra do Diretor-Presidente, Marcio Nascimento Magalhães que apresentou a matéria com base na Proposta ao Conselho de 12/09/2018. A proposta contempla a concessão de licença ao Diretor de Geração, Jean Cesare Negri, nos períodos de 5/11/2018 a 23/11/2018 e de 6/03/2019 a 15/03/2019, e ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, nos períodos de 7/12/2018 a 21/12/2018 e de 18/03/2019 a 1/04/2019. Colocada em discussão e a seguir em votação, **a matéria foi aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao **Item III** da pauta, “**Abertura de Concurso Público para preenchimento de 220 vagas**” (*tempo 10min*), passando a palavra ao **Diretor-Presidente, Márcio Nascimento Magalhães e ao Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares**, que apresentaram a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 12/09/2018, no Relatório à Diretoria nº P/013/2018, na Resolução de Diretoria P/013/01/765^a, ambas de 29/08/2018, Quadro IV – Pessoal, Pleito da Entidade, no Parecer Jurídico nº 269.18 de 28/08/2018, na autorização governamental SF-12091-710193/17 (SPG-256.960/18) de 24/08/2018 e no Quadro IV – Pessoal,

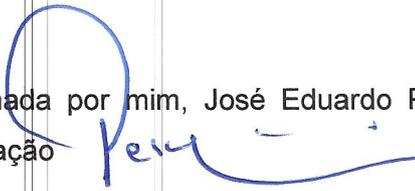


Pleito da Entidade, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros Guy A. Andrade, Ronaldo G. Barboza, Nelson Luiz R. Nucci, Carlos A. Luque e Zevi Kann apresentaram suas respectivas ponderações e posicionamentos, tendo os Diretores da EMAE fornecido esclarecimentos adicionais, em especial, quanto aos impactos econômicos das futuras contratações, que serão diluídas a partir de 2019 e compensadas pela aposentadoria dos empregados mais antigos, cuja remuneração e benefícios são bastante superiores aos dos futuros contratados, além da substituição quase imediata de funções e postos de trabalho terceirizados. Por solicitação dos Conselheiros, a Diretoria ficou de encaminhar relatório com as justificativas para as contratações pretendidas e os reflexos das mesmas no caixa e no resultado da Companhia. Colocada em votação, **a matéria foi aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. A seguir, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao **item IV da pauta, “Eleição de membros para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Parecer CODEC nº 136/2018 de 09/08/2018” (tempo 10min)**. Tendo a cópia do Parecer CODEC nº 136/2018 sido previamente distribuída a todos os Conselheiros, o Presidente do Conselho em exercício, Marcio Rea, colocou a matéria em votação, tendo sido **aprovada por unanimidade do Conselho a instalação do Comitê de Auditoria da EMAE**, com a seguinte composição: **Jairo Klepacz**, como Coordenador, **Guy Almeida Andrade**, ambos Conselheiros de Administração, e **Benedito Alfredo Baddini Blanc**. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea, passou ao **item V da pauta, “Abertura de licitação visando à contratação dos serviços de desassoreamento do Canal Pinheiros, pelo prazo de 30 (trinta) meses, pelo valor de R\$ 40.372.104,37 (quarenta milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos), base agosto/2018” (tempo 10min)** passando a palavra ao **Diretor de Geração, Jean Cesare Negri**, que apresentou a matéria com base na Proposta ao Conselho de 12/09/2018, no Relatório a Diretoria G/056/2018, na Resolução de Diretoria G/056/04/765ª, ambas de 29/08/2018, cópia do Convênio entre a Secretaria de Energia e Mineração e EMAE, Parecer Jurídico nº 278.18 de 06/09/2018, bem como na Nota Técnica e no Cronograma de desembolso

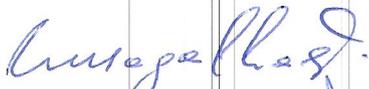


2016 – 2021, além da Apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Inicialmente, o Diretor de Geração explicou que a presente proposta visa ao atendimento das obrigações previstas no Convênio firmado em 03/10/2016, entre a EMAE e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia e Mineração – SEEM para a cooperação na execução das atividades de manutenção das condições operacionais do canal Pinheiros. O Diretor Jean C. Negri discorreu sobre a necessidade de inclusão das despesas com a disposição final dos sedimentos retirados do Canal Pinheiros na Cava de Carapicuíba, bem como sobre a alteração de especificações técnicas, ajustes dos quantitativos e prazo contratual, visando ao melhor atendimento das bases do Convênio, a fim de cumprir as metas até o término do compromisso. Finalmente, o Diretor de Geração abordou a razão da alteração do prazo para 30 (trinta) meses e do valor estimado em R\$ 40.372.104,37 (quarenta milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos), base agosto/2018, cujo objetivo é o de permitir a execução de todas as atividades e quantidades devidamente especificadas nos documentos mencionados. Colocada em discussão e a seguir em votação, a **matéria foi aprovada por unanimidade no Conselho de Administração**, com o registro da solicitação do Conselheiro Ronaldo G. Barboza e o compromisso da Diretoria da EMAE em apresentar, oportunamente, a demonstração de equilíbrio entre as despesas dessa contratação e as receitas do respectivo Convênio firmado com a SEEM. Concluída a pauta deliberativa, o **Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares**, acumulando a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, passou aos **Assuntos Gerais**, para conhecimento, ocasião na qual distribuiu aos Conselheiros o Quadro contendo a análise dos orçamentos apresentados por três (3) empresas especializadas, utilizado como referência para a contratação de serviços de Auditoria Independente para a EMAE e sua subsidiária integral Pirapora Energia S.A. por um período de 52 meses. Os serviços incluem a execução dos relatórios trimestrais - ITR, Demonstrações Financeiras anuais, RCP, DCR, bem como a preparação de uma oferta pública de ações ou títulos no mercado nacional. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração em exercício, Marcio Rea encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada



conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração  e pelos Senhores Conselheiros presentes.

Marcio Rea



Márcio Nascimento Magalhães



Carlos Antonio Luque



Guy Almeida Andrade



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos



Rita Joyanovic



Quinta e última folha da 340ª Reunião do Conselho de Administração

Ronaldo Garcia Barboza



Zevi Kann

